



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS

REQUERIMENTO Nº 042/12 - 50

Requer prorrogação de prazo para
apreciação do Projeto de Resolução nº
001/2012.

Vimos solicitar a Vossa Excelência, prorrogação do prazo, por
mais 8 dias, conforme previsto no art. 95 do Regimento Interno da Câmara
Municipal, para análise da seguinte propositura:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012** – de autoria do Vereador Edivaldo
Vieira da Rocha, que “Dispõe alterar a redação do art. 4º e do parágrafo único
do art. 155 da Resolução nº 113/91 que trata do Regimento Interno da
Câmara Municipal”.

Justificamos o presente requerimento em razão da necessidade
de promover melhores estudos para formalização de Parecer sobre a matéria.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 04 de abril de 2012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da CCJR

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.254 04/04/2012 16:13:47
Responsável: 